



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2024

O(A) Município de Ibertioga, inscrito no CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertioga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 027/2024, Processo Administrativo n.º 061/2024, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário 23.111.807 ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 23.111.807/0001-05, situada na(o) RUA RIO NEGRO, n.º 119, bairro CAICARAS, BARBACENA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU, CPF n.º 041.***.***-22, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, 4.4.90.30.00.2.09.00.15.451.0002.1.0012.1.500.000 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção em geral para manutenção, construção e reformas, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA -	KALIPSO	Unid.	2	R\$ 18,0000	R\$ 36,00
9	ADAPTADOR FLANGES SOLDA 32MM- - ADAPTADOR FLANGES SOLDA 32MM- -	SOCEL	Unid.	10	R\$ 9,2000	R\$ 92,00
17	ADESIVO PVC 75G- Composição química: produto a base de misturas de solventes e resina de	BRASCOLA	Unid.	30	R\$ 3,9800	R\$ 119,40

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	PVC ou CPVC Produto inflamável, com vapores tóxicos Materiais ou substâncias incompatíveis: materiais oxidantes fortes como Cloro Líquido e Oxigênio Concentrado -					
18	Aguarraz 900ml - - - Aguarraz 900ml - -	EUCATEX	Unid.	30	R\$ 14,5000	R\$ 435,00
25	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO -	HIPER	Unid.	10	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
75	BOTA DE BORRACHA PVC CA CANO LONGO (S/ FORRO) E (S/MEIA) TAMANHO: 37 AO 46 -	PEGAFORT	Unid.	74	R\$ 38,7000	R\$ 2.863,80
80	Brocas aço rápido 10 mm- - - Brocas aço rápido 10 mm- -	MTX	Unid.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,00
81	Brocas aço rápido 12 mm- - - Brocas aço rápido 12 mm- -	MTX	Unid.	10	R\$ 7,7000	R\$ 77,00
82	Brocas aço rápido 4 mm- - - Brocas aço rápido 4 mm- -	MTX	Unid.	10	R\$ 0,8500	R\$ 8,50
85	BROCAS DE VIDEA PAREDE 10 MM - - BROCAS DE VIDEA PAREDE 10 MM -	MTX	Unid.	20	R\$ 6,5000	R\$ 130,00
86	BROCAS DE VIDEA (PAREDE) 12MM -	MTX	Unid.	10	R\$ 7,1000	R\$ 71,00
91	Broxa para cal retangular 16x6- - - Broxa para cal retangular 16x6- -	MAD	Unid.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,00
121	CAPA DE CHUVA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC FORRADO ESPESSURA 0,25 • COR AMARELA • CAPUZ FIXO SEM CORDÃO • MANGAS LONGAS • FECHAMENTO	BRASCAMP	Unid.	50	R\$ 21,9000	R\$ 1.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS.PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.- -					
123	CAP ESGOTO 150MM- - - CAP ESGOTO 150MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 17,0000	R\$ 170,00
124	CAP ESGOTO 40MM- - - CAP ESGOTO 40MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 0,9000	R\$ 9,00
133	CARINHO DE MÃO CHAPA 26 -	ESFERA	Unid.	1	R\$ 163,0000	R\$ 163,00
136	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE CANO -	TRAMONTINA	Unid.	2	R\$ 77,0000	R\$ 154,00
140	CHAVE BIELA EM AÇO - 14MM- - - CHAVE BIELA EM AÇO - 14MM- -	WORKER	Unid.	3	R\$ 20,5000	R\$ 61,50
168	COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/50 GR.- - - COLA SILICONE INCOLOR BISNAGA C/50 GR.- -	PRIME	Unid.	30	R\$ 3,9000	R\$ 117,00
177	CORRENTE SOLDADA E ZINCADA 05 MM -	TH	MT	20	R\$ 12,3000	R\$ 246,00
179	CURVA ESGOTO 90X100MM CURTA- - - CURVA ESGOTO 90X100MM CURTA- -	PLASTUBO	Unid.	30	R\$ 13,7000	R\$ 411,00
200	DOBRADIÇA CROMADA 4,0 EMBALAGEM C3 E PARAFUSO FIXAÇÃO -	SILVANA	Unid.	30	R\$ 3,3000	R\$ 99,00
202	DUCHA 3 TEMPERATURA 220 4600/5500 -	CORONA	Unid.	10	R\$ 44,5000	R\$ 445,00
203	Eletrodo 2.5 mm kg - - - Eletrodo 2.5 mm kg - -	ESAB	KG	10	R\$ 15,9000	R\$ 159,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
204	Eletrodo 3.25 mm kg - - Eletrodo 3.25 mm kg - -	BRAVUZ	KG	10	R\$ 15,3000	R\$ 153,00
211	ESCADA 07 DEGRAUS ALUMINIO -	REAL ESCADAS	Unid.	2	R\$ 240,0000	R\$ 480,00
213	ESCADA ALUMÍNIO ABRE/EST. 08 A 16 DEGRAUS - -	MOR	Unid.	2	R\$ 360,0000	R\$ 720,00
214	Escovas de aço- 4 FL COM CABO -	SPARTA	Unid.	10	R\$ 3,7000	R\$ 37,00
217	ESMERILHADEIRA ANGULAR 110VPotência nominal absorvida: 850W N° de rotações em vazio: 11.000 r.p.m.Diâmetro do disco: 115mm, Rosca do eixo de esmerilhamento: M 14, Peso: 2kg, Interruptor: Dois sentidos -	DECKER	Unid.	1	R\$ 288,0000	R\$ 288,00
218	ESPAÇADOR PARA PISO 3MM E 5MM - PACOTE COM 100UNID- - - ESPAÇADOR PARA PISO 3MM E 5MM - PACOTE COM 100UNID- -	JUNTAPISO	Unid.	10	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
229	FERROLHO CHATO ZINCADO 4 " -	METALVI	Unid.	10	R\$ 3,6000	R\$ 36,00
232	FITA VEDA ROSCA 18 mm X 50 MT -	TECNOTAP E	Unid.	10	R\$ 2,8000	R\$ 28,00
233	FITA ZEBRADA (PRETA E AMARELA) ROLO DE 65MM X 1,60M- -	PLASTCOR	Unid.	10	R\$ 10,4000	R\$ 104,00
243	FURADEIRA PARAFUSADEIRA 12VBIVOLT COM BATERIA - Bateria Íons de Lítio: 18V / 2,0Ah. Carregador: Bivolt, Mandril: 1/2 Pol. - 13mm, Impactos: 0- 27000imp, Torque Máx.: 60Nm, Torque Min.: 21Nm, Configurações de torque:	B+D	Unid.	1	R\$ 320,0000	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	20+1, Nr. de Rotações (sem carga) Min.- Máx.: 0-450 / 1700rpm, Diâmetro max. perfuração madeira: 35mm, Diâmetro max. perfuração aço: 10mm, Diâmetro máximo do parafuso: 10mm, Diâmetro max. perfuração concreto: 10mm. Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Aperto Rápido. -					
254	JOELHO ESGOTO 45X50MM- - JOELHO ESGOTO 45X50MM- -	SHIVA	Unid.	20	R\$ 1,8000	R\$ 36,00
255	JOELHO ESGOTO 45X75MM- - JOELHO ESGOTO 45X75MM- -	SHIVA	Unid.	20	R\$ 2,8500	R\$ 57,00
256	JOELHO ESGOTO 90X100MM- - - JOELHO ESGOTO 90X100MM- -	KRONA	Unid.	150	R\$ 3,1000	R\$ 465,00
257	JOELHO ESGOTO 90X150MM- - - JOELHO ESGOTO 90X150MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 27,3000	R\$ 273,00
258	JOELHO ESGOTO 90X200MM- - - JOELHO ESGOTO 90X200MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 72,3000	R\$ 723,00
266	JOELHO SOLDA 90X20MM- - JOELHO SOLDA 90X20MM- -	PLASTUBO	Unid.	20	R\$ 0,2900	R\$ 5,80
271	JOELHO SOLDA LATÃO 25X1/2- - - JOELHO SOLDA LATÃO 25X1/2- -	PLASTUBO	Unid.	100	R\$ 3,1000	R\$ 310,00
272	JOELHO SOLDA LATÃO 25X3/4- - - JOELHO SOLDA LATÃO 25X3/4- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 3,8000	R\$ 38,00
294	Latas massa corrida para interior 3600 ml Rendimento: até 12m ² / demão.	METALATE X	UN	20	R\$ 29,0000	R\$ 580,00
302	Latas verniz tingidor 3600 ml. Rendimento: Galão de 3,6L, até	EUCATEX	UN	10	R\$ 110,4000	R\$ 1.104,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG

Adm.

ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	17m2 por embalagem					
303	Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml, com rendimento de até 30 m².	SOLVENTE X	UN	10	R\$ 71,9000	R\$ 719,00
321	LUVA ESGOTO DE CORRER - 100MM - - - LUVA ESGOTO DE CORRER - 100MM - -	SHIVA	Unid.	50	R\$ 11,0400	R\$ 552,00
326	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM- -	SHIVA	Unid.	100	R\$ 3,0200	R\$ 302,00
327	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM- -	PLASTUBO	Unid.	10	R\$ 1,0400	R\$ 10,40
328	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 0,9500	R\$ 9,50
329	LUVA ESGOTO SIMPLES 75MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 75MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 1,9400	R\$ 19,40
330	LUVA MALHA BANHADA PREVILING 10 EXCELENTE PROTEÇÃO ABRASIVA - Borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos. Proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes como concreto, madeira e outros RESISTÊNCIA TÉRMICA (*CALOR) DE ATÉ 250°C -	VOLK	PAR	100	R\$ 9,6900	R\$ 969,00
331	LUVA ORANGE C.A 21367 BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E PONTA DOS DEDOS E COMPLETANDO COM PUNHO: TRICOTADO TAMANHO:08,09,10	VOLK	Unid.	400	R\$ 9,6900	R\$ 3.876,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
336	LUVA SOLDA 32MM- - - LUVA SOLDA 32MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 1,0800	R\$ 10,80
338	LUVA SOLDA 50MM- - - LUVA SOLDA 50MM- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 2,2500	R\$ 22,50
340	LUVA SOLDA LATÃO 20X1/2- - - LUVA SOLDA LATÃO 20X1/2- -	SHIVA	Unid.	30	R\$ 2,8600	R\$ 85,80
341	LUVA SOLDA LATÃO 25X1/2- - - LUVA SOLDA LATÃO 25X1/2- -	PLASTUBO	Unid.	100	R\$ 3,0300	R\$ 303,00
342	LUVA SOLDA LATÃO 25X3/4- - - LUVA SOLDA LATÃO 25X3/4- -	SHIVA	Unid.	10	R\$ 3,6500	R\$ 36,50
344	LUVA SOLDA ROSCA 25X3/4- - - LUVA SOLDA ROSCA 25X3/4- -	PLASTUBO	Unid.	10	R\$ 1,1300	R\$ 11,30
346	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 20MM- - - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 20MM- -	KROMA	Unid.	10	R\$ 5,1100	R\$ 51,10
349	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 50MM- - - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 50MM- -	KRONA	Unid.	10	R\$ 15,1200	R\$ 151,20
358	MANGUEIRA NIVEL 5/16 -	AQUAFLEX	MT	100	RS 1,0000	R\$ 100,00
359	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 (METROS) PLÁSTICO- -	AQUAFLEX	MT	300	R\$ 2,9900	R\$ 897,00
374	MOTOSERRA A GASOLINA: Cilindrada:61,5 cm³. Potência: 3.9 hp. Torque, máx.2.7 Nm. Velocidade máxima: 13000 rpm. Velocidade de marcha lenta: 2500 rpm. Volume do tanque de combustível:0.75 l. -	KAWASAKI	Unid.	1	R\$ 1.030,0000	R\$ 1.030,00
383	PARAFUSO CHUMBADOR CBA JAQ/CONE C/PA 1/4X2 -	FRAN	Unid.	30	R\$ 1,7000	R\$ 51,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG

[Handwritten signature]

ELABORADO: _____
 APROVADO: _____
 EMISSÃO: _____
 DIÁRIO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
397	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 COM CONJUNTO VEDAÇÃO- - - PARAFUSO TELHEIRO 5/16 COM CONJUNTO VEDAÇÃO- -	MULTI	Unid.	100	R\$ 0,6700	R\$ 67,00
398	PARES DE LUVAS BORRACHA TAMANHO,G, GG E XXG QUALIDADE, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO TALCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS. - TRABALHOS EM PRODUTOS BÁSICOS, CETÔNICOS , SABÕES E DETERGENTS. - ATIVIDADES EM CAPELA. - MANUTENÇÃO EM LIMPEZA GERAL. - INDÚSTRIA QUÍMICAS: - TRABALHOS EM PRODUTOS BÁSICOS, CETÔNICOS , SABÕES E DETERGENTS. - ATIVIDADES EM CAPELA.- MANUTENÇÃO EM LIMPEZA GERAL. -	MUC	PAR	30	R\$ 5,5000	R\$ 165,00
400	Pares de luvas raspa cano longo- - - Pares de luvas raspa cano longo- -	TUBARÃO	PAR	20	R\$ 16,1200	R\$ 322,40
430	Prego 10x10 kg - - - Prego 10x10 kg - -	MULTI	KG	20	R\$ 17,5000	R\$ 350,00
434	Prego 14x18 - 14x18 - Prego 14x18 - 14x18	MULTI	KG	20	R\$ 17,0000	R\$ 340,00
435	Prego15x15 kg - - - Prego15x15 kg - -	MULTI	KG	20	R\$ 11,8000	R\$ 236,00
436	Prego 17x21- - - Prego 17x21- -	GERDAU	KG	10	R\$ 12,9000	R\$ 129,00

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56. CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG

SRM

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
437	Prego 17x27- - - Prego 17x27- -	MULTI	KG	10	R\$ 14,5000	R\$ 145,00
438	Prego 18x30- - - Prego 18x30- -	MULTI	KG	10	R\$ 13,3000	R\$ 133,00
439	Prego 19x36- - - Prego 19x36- -	GERDAU	KG	10	R\$ 13,3000	R\$ 133,00
441	Prego 20x48 kg - - - Prego 20x48 kg - -	MULTI	KG	20	R\$ 14,8000	R\$ 296,00
442	Prego 25X72 - Prego 25X72 - Prego 25X72 - Prego 25X72	GERDAU	KG	20	R\$ 17,0000	R\$ 340,00
444	PROTETOR AURICULAR PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO CA19.416 -	ALG	Unid.	10	R\$ 2,0000	R\$ 20,00
446	PULVERIZADOR COSTA 20 LITROS. ERGONÔMICO: TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODE SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA, SEM USO DE FERRAMENTAS SISTEMA DE FILTRAGEM PROGRESSIVO EM 4 PONTOS: TANQUE, BOMBA, CABO DE VÁLVULA E BICO, EVITANDO ENTUPIMENTO CHASSIS DE PLÁSTICOREFORÇADO. -	GP2000	Unid.	1	R\$ 150,0000	R\$ 150,00
448	REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 08 X 1/8- - - REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 08 X 1/8- -	JOMARCA	Unid.	100	R\$ 0,1000	R\$ 10,00
449	REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 12 X 1/8- - - REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 12 X 1/8- -	JOMARCA	Unid.	100	R\$ 0,1000	R\$ 10,00
450	REBITE POP P/ALUMINIO 4,00 X 10 X 5/32- - - REBITE POP P/ALUMINIO 4,00 X 10 X 5/32- -	JOMARCA	Unid.	30	R\$ 0,2000	R\$ 6,00
455	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150X100MM- - -	KRONA	Unid.	10	R\$ 14,4000	R\$ 144,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100MM- -					
458	REGISTRO CHUVEIRO DE PRESSÃO C-50 1/2 -	REAL	Unid.	5	R\$ 24,5000	R\$ 122,50
459	REGISTRO CHUVEIRO DE PRESSÃO C-50 3/4 -	DECA	Unid.	5	R\$ 38,6000	R\$ 193,00
461	REGISTRO GAVETA C-50 DN15 3/4 -	REAL	Unid.	5	R\$ 55,0000	R\$ 275,00
464	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 20MM- - - REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 20MM- -	SOCEL	Unid.	10	R\$ 2,2000	R\$ 22,00
465	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 25MM- - - REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 25MM- -	SOCEL	Unid.	10	R\$ 2,4000	R\$ 24,00
466	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 32MM- - - REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 32MM- -	VIQUA	Unid.	10	R\$ 8,5000	R\$ 85,00
468	REGISTRO PVC ESFERA SOLDAVEL 50 mm -	SOCEL	Unid.	10	R\$ 12,0000	R\$ 120,00
469	REGUA PARA PEDREIRO 2MT- - - REGUA PARA PEDREIRO 2MT- -	BITUB	Unid.	5	R\$ 30,0000	R\$ 150,00
471	REJUNTE PARA CERÂMICA DIVERSAS CORES - PACOTE DE 1 KILO- -	QUARTZ	Unid.	10	R\$ 6,5000	R\$ 65,00
473	ROLO DE LÃ 23 CM EXTRA S/SUORTE -	CONDOR	Unid.	20	R\$ 14,0000	R\$ 280,00
476	ROLO LA MIS 05CM C/SUP -	ATLAS	Unid.	20	R\$ 2,8000	R\$ 56,00
477	ROLO LA MIS 15CM C/SUP -	COMPEL	Unid.	20	R\$ 4,9000	R\$ 98,00
479	Rolo pintura Poliester 09- - - Rolo pintura Poliester 09- -	COMPEL	Unid.	20	R\$ 2,7000	R\$ 54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
480	Rolo pintura Poliester 15- - - Rolo pintura Poliester 15- -	COMPEL	Unid.	20	R\$ 4,9900	R\$ 99,80
487	SERRA MARMORE 110MM 1275 W/110V - ROTAÇÃO 1800WATTS- - - SERRA MARMORE 110MM 1275 W/110V - ROTAÇÃO 1800WATTS- -	B+D	Unid.	1	R\$ 280,0000	R\$ 280,00
488	SERRA TICO-TICO ELETRICA: Tensão:110V. Potência nominal absorvida 500W. Nº de cursos em vazio 1450 - 3200c.p.m. Comprimento do curso 20 mm. Profundidade de corte em madeira 0 mm. Profundidade de corte em alumínio 10 mm. Profundidade de corte em aço não ligado 6 mm. Valor de emissão de vibrações ah 3,9 m/s ² . Incerteza K 1.5 m/s ² . Valor de emissão de vibrações ah 4.2 m/s ² -	B+D	Unid.	1	R\$ 200,0000	R\$ 200,00
489	SIFÃO SANFONADO DUPLO BCO 38A50MM TANQUE -	SOCEL	Unid.	5	R\$ 3,7000	R\$ 18,50
490	SIFÃO SANFONADO UNIV. BCO PIA 38A50MM -	SOCEL	Unid.	5	R\$ 2,6000	R\$ 13,00
495	TALHADEIRA CROMADA 3/4X12	GM	UN	2	R\$ 8,8300	R\$ 17,66
501	TE ESGOTO 100MM- - - TE ESGOTO 100MM- -	PLASTUBOS	Unid.	100	R\$ 6,6000	R\$ 660,00
502	TE ESGOTO 100X50MM- - - TE ESGOTO 100X50MM- -	SHIVA	Unid.	20	R\$ 5,4200	R\$ 108,40
503	TE ESGOTO 150MM- - - TE ESGOTO 150MM- -	SHIVA	Unid.	20	R\$ 25,1000	R\$ 502,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ R\$ 28.535,76(VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ibertioga por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

FAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Ibertioga na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Ibertioga (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Ibertioga e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Ibertioga atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Ibertioga (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Ibertioga, 01 de Agosto de 2024.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito

ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU
Assinada eletronicamente
ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU
CPF: 041.111.807-05

23.111.807 ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU
CNPJ n.º 23.111.807/0001-05
Sr.(a) ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU
CPF n.º 041.*.***-22**

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____